

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA OCUPAÇÃO LITERÁRIA - 2026

A Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC), por intermédio da Casa de Cultura Mario Quintana (CCMQ), do Instituto Estadual do Livro (IEL), da Biblioteca Pública do Estado (BPE) e do RS Criativo, com o apoio da Associação de Amigos da Casa de Cultura Mario Quintana (AACCMQ), torna público que receberá, no período de 27 de fevereiro a 20 de março de 2026, na forma deste edital e seus anexos, inscrições para a Ocupação Literária.

A Ocupação Literária tem como objetivo oferecer suporte a escritoras(es), visando oferecer um espaço para experimentação e criação literária. Proporciona infraestrutura, encontros para debate dos textos produzidos, *networking* com outras(os) escritoras(es) e com editoras, além de diferentes formações.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital a seleção de 9 (nove) escritoras(es) e suplentes, pessoas físicas.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Escritoras(es) de literatura residentes no Estado do Rio Grande do Sul, com idade mínima de 18 anos, completada até a data de início da Ocupação (29/04/2026).

2.1.1. Escritoras(es) que já tiverem participado do projeto não poderão se inscrever novamente por um período mínimo de duas novas edições.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Serão selecionadas(os) 9 escritoras(es) para a Ocupação Literária.

3.1.1. Cada candidata(o) poderá se inscrever apenas uma única vez. Em caso de inscrições repetidas, será considerada para critérios de seleção a inscrição mais recente.

3.1.2. Somente serão aceitas inscrições de escritoras(es) residentes do Estado do Rio Grande do Sul.

3.1.3. Podem participar escritores de literatura, independentemente do gênero literário (conto, crônica, drama, poesia, romance, entre outros).

3.1.4. É necessário ter pelo menos um texto literário já publicado, seja em meio eletrônico ou impresso.

3.1.5. Não será permitida a participação de servidoras(es) da SEDAC, bem como seus respectivos parentes até segundo grau, na linha reta ou colateral, consanguíneos e afins, cônjuges ou companheiras(os) como candidatas(os) à Ocupação.

4. DOS BENEFÍCIOS ÀS(AOS) PARTICIPANTES

4.1. As(Os) selecionadas(os) se beneficiarão de uma base de trabalho coletiva, durante o período de 29 de abril a 28 de outubro de 2026, na Casa de Cultura Mario Quintana (Rua dos Andradas, nº 736, Centro Histórico, Porto Alegre), bem como uma série de atividades a acontecerem nesse período, sem que seja cobrado nenhum valor por essa participação.

4.2. Cada pessoa selecionada para a Ocupação Literária terá direito a:

4.2.1. Fazer uso gratuitamente da infraestrutura da sala designada para o projeto: esse espaço compartilhado será mobiliado com mesas de trabalho, cadeiras e acesso à internet (a sala não possui computadores). Os participantes poderão agendar a utilização da sala conforme disponibilidade própria e do espaço;

4.2.2. Debater seu trabalho literário em desenvolvimento com as(os) demais participantes da Ocupação, em encontros realizados semanalmente na sala destinada ao projeto, sempre nas **quartas-feiras**, das **17h às 19h**.

4.2.3. Propor uma atividade literária para ser oferecida gratuitamente e presencialmente ao público na CCMQ. Essa atividade será definida juntamente à instituição após o início da Ocupação, em datas a definir dentro do cronograma estipulado. A proposta poderá acontecer em um dos seguintes formatos:

4.2.3.1. OFICINAS, SARAUS, OUTROS

- Atividades de caráter experimental ou prático;
- Carga-horária: 1 encontro com 2 a 6 horas de duração, de acordo com a proposta;
- Cachê do proponente: R\$600,00, a ser pago pela AACCMQ.

4.2.3.2. CURSOS LIVRES, OUTROS

- Atividades continuadas com caráter formativo e abordagem teórica ou teórico-prática;
- Carga-horária: 3 ou 4 encontros com 3 a 6 horas de duração, de acordo com a proposta;
- Cachê do proponente: R\$2.000,00, a ser pago pela AACCMQ.

4.2.4. Estabelecer *networking* com editoras e profissionais de diversos setores da área do livro e da literatura, através da participação em encontro a ser promovido pela CCMQ, IEL, BPE e RS Criativo.

4.2.5. Receber formação gratuita voltada para aspectos referentes a empreendedorismo e negócios na área do livro e literatura, durante o período da Ocupação Literária.

4.2.6. Participar de visitas mediadas especiais, em cronograma a ser definido, à CCMQ, BPE, Biblioteca Erico Verissimo, Biblioteca Lucilia Minssen, IEL e RS Criativo, que incluem apresentação sobre as possibilidades projetos e/ou de pesquisa nos acervos de cada instituição.

5. DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELAS(OS) PARTICIPANTES

5.1. As(Os) candidatas(os) selecionadas(os), em contrapartida à sua participação na Ocupação Literária, deverão:

5.1.1. Participar em, pelo menos, uma edição do evento “Círculo de Crítica”, realizado mensalmente pelo IEL, nas dependências da instituição, conforme datas a serem definidas ao longo do período da Ocupação.

5.1.2. Elaborar proposta de atividade literária, conforme definido no item 4.2.3.

5.1.3 Participar regularmente das atividades previstas durante a Ocupação.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições são gratuitas, e poderão ser realizadas das **10h do dia 27 de fevereiro de 2026 até às 18h do dia 20 de março de 2026**, exclusivamente por meio eletrônico, no link <https://forms.gle/BzgoScxo7ncdacHd9> através do preenchimento do formulário (ANEXO I).

6.2. Além do preenchimento do formulário (ANEXO I), a(o) candidata(o) deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário os seguintes documentos em formato PDF:

- a) cópia simples, frente e verso, do documento de identidade com foto (RG, CNH, entre outros);
- b) comprovante de residência com data de 2026;
- c) certidões de negativa de débitos junto às Fazendas Municipal, Estadual e Federal;
- d) currículo profissional e literário, incluindo participação em oficinas de escrita, em projetos e formações na área da literatura e da escrita, além de listagem de textos e obras publicadas. O currículo deve ter a **extensão máxima de três páginas e não estar em formato Currículo Lattes**;
- e) carta de motivação e intenção, apresentando por quais razões gostaria de participar da Ocupação e de que forma ela contribuirá para seu desenvolvimento, bem como detalhes do projeto de escrita que pretende produzir, com amostra do texto caso seja um trabalho já iniciado, além de informações adicionais que julgar pertinentes, como preferências literárias, entre outros. Extensão mínima: 650 palavras Extensão máxima: 1400 palavras. **Os proponentes que enviarem a carta com um número menor que a extensão mínima ou maior que a extensão máxima terão sua inscrição anulada, não cabendo recurso nesses casos.**

IMPORTANTE: na carta de motivação e intenção **não** deverá constar a descrição da proposta de atividade literária referida no item 4.2.3.

6.2.1. A falta de documentação ou o envio da documentação incorreta acarretará a não habilitação da(o) candidata(o).

6.2.2. A CCMQ não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido finalizadas até o prazo estabelecido no cronograma em decorrência de congestionamentos das linhas de comunicação ou quaisquer outros motivos de ordem técnica.

6.2.3. Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizada a inscrição.

6.2.4. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. As(Os) candidatas(os) terão sua documentação conferida pela equipe da CCMQ, para fins de habilitação, sem análise de mérito.

7.2. A habilitação consistirá na análise do adequado preenchimento do formulário de inscrição online e correto envio da documentação listada no item 6.2.;

7.3. As(Os) candidatas(os) HABILITADAS(OS) em etapa preliminar serão divulgadas(os) no site da CCMQ (<https://www.ccmq.com.br/>), e nas redes sociais da CCMQ, do IEL, da BPE e do RS Criativo.

7.4. Serão recebidos recursos, de 23 a 25 de março de 2026, de candidatas(os) que não tenham sido habilitadas(os), pelo e-mail ccmq.literatura@gmail.com.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. As(Os) candidatas(os) HABILITADAS(OS) serão avaliadas(os) observando-se os seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A) Currículo	30
B) Carta de motivação e intenção	70

Pontos distribuídos	100
C) Ações afirmativas - Pessoas autodeclaradas negras, indígenas, trans e travestis. - Pessoas com deficiência (PCD's).	10
Máximo de pontos distribuídos	110

8.2. As(Os) candidatas(os) serão classificadas(os) em função da soma das pontuações atribuídas a cada uma delas, conforme os critérios elencados na tabela do item 8.1.

8.3. Será atribuído o valor de até 10 pontos extras para as(os) candidatas(os) autodeclaradas(os), no formulário de inscrição, pretas(os), indígenas, trans e travestis, e para pessoas com deficiência (PCD's) conforme descrito no critério C do item 8.1.

8.4. Em caso de empate entre propostas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) maior nota no critério Carta de motivação e intenção;
- b) maior nota no critério Currículo;
- c) maior idade.

8.5. A Comissão de Avaliação será composta por representantes da CCMQ, do IEL, da BPE, além de um jurado externo a ser definido pela direção da CCMQ.

8.6. A nota mínima para seleção para Ocupação é 70 pontos. Caso não haja candidatas(os) suficientes com essa nota para compor o número de vagas disponibilizadas (conforme item 1.1.), à Comissão de Avaliação é reservado o direito de selecionar um número menor de pessoas para participar do projeto.

8.7. Serão desclassificadas aquelas candidaturas que façam apologia à violência, à discriminação de qualquer natureza ou que violem, de qualquer forma, os direitos humanos.

8.8. Não serão aceitos recursos que visem exclusivamente à revisão de notas. Somente serão aceitos recursos para os casos de ocorrência de erro material na avaliação. A decisão da comissão avaliadora será soberana e inapelável. 8.9. O resultado da avaliação será divulgado no site da CCMQ (<https://www.ccmq.com.br/>), e nas redes sociais da CCMQ, do IEL, da BPE e do RS Criativo.

9. DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Inscrições	27/02, às 10h, a 20/03/2026, às 18h
Candidatas(os) habilitadas(os) – resultado preliminar	23/03/2026
Recursos contra o resultado da habilitação e correções de eventuais pendências	23 a 25/03/2026
Candidatas(os) habilitadas(os) - resultado definitivo	26/03/2026
Candidatas(os) selecionadas(os) - resultado preliminar	13/04/2026
Recursos contra erro material do resultado da seleção	13 a 15/04/2026
Candidatas(os) selecionadas(os) - resultado definitivo	16/04/2026
Prazo para confirmação de participação das(os) candidatas(os) selecionadas(os)	22/04/2026
Ocupação Literária	29/04/2026 a 28/10/2026

10. DAS(OS) CANDIDATAS(OS) SELECIONADAS(OS)

10.1. Além da divulgação informada no item 8.9. deste edital, as(os) candidatas(os) selecionadas(os) receberão um e-mail na mesma data da publicação do resultado definitivo (16/04/2026). Este e-mail deverá ser respondido no prazo de 22/04/2026 confirmando ou não a participação na Ocupação. A ausência de resposta implicará na desclassificação da(o) candidata(o), sendo chamada(o) a(o) devida(o) suplente.

10.2. As pessoas selecionadas por este Edital deverão assinar o Termo de Compromisso (ANEXO II) correspondente às atividades da Ocupação, contendo instruções sobre as relações com a instituição e uso dos espaços. A participação na Ocupação somente será confirmada após a assinatura do Termo, conforme instruções e prazos a serem indicados por e-mail às pessoas selecionadas.

10.3. O descumprimento das cláusulas do Termo implicará o desligamento da(o) participante do projeto.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância da(o) candidata(o) com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Por ocasião da inscrição, a(o) candidata(o) declara, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas em seu currículo, carta de motivação e intenção, documentos e demais anexos.

11.3. Fica autorizado pela pessoa selecionada o uso de imagens e áudios captados durante a Ocupação para fins de divulgação por parte da CCMQ, IEL, BPE, RS Criativo e SEDAC. Reserva-se ainda a essas instituições o direito de citar, para fins de divulgação, os nomes das(os) participantes e as atividades realizadas.

11.4. As(Os) candidatas(os) selecionadas(os) serão responsáveis por desenvolver a escrita de um texto literário durante a Ocupação, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a CCMQ, IEL, BPE, RS Criativo e SEDAC.

11.5. A CCMQ, o IEL, a BPE, o RS Criativo e a SEDAC não possuem nenhum direito sobre os textos literários produzidos pelas pessoas participantes da Ocupação Literária.

11.6. O escopo de atividades da Ocupação Literária **não contempla** a edição e/ou publicação dos textos produzidos pelas pessoas selecionadas. Tampouco a seleção implica qualquer vínculo de trabalho entre participantes e as instituições envolvidas.

11.7. É de inteira responsabilidade do proponente buscar informações sobre o andamento do Edital.

11.8. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela direção da CCMQ.

11.9. Para informações e dúvidas a respeito deste edital, a pessoa interessada deverá entrar em contato pelo e-mail ccmq.literatura@gmail.com.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

(A ser preenchida em formulário online no link indicado)

1. Endereço de e-mail
2. Nome completo
3. CPF
4. Data de nascimento
5. Endereço completo
6. Cidade
7. Estado
8. CEP
9. Telefone de contato com DDD
10. Redes Sociais/Site
11. Identificação étnico-racial
12. Identificação de gênero
13. É pessoa com deficiência (PCD)?
14. Necessita de algum recurso de acessibilidade? Se sim, qual?
15. Caso PCD, envie aqui seu laudo médico

ANEXOS

16. Documento de identidade com foto
17. Comprovante de residência com data de 2026

18. Certidões de negativa de débitos junto às Fazendas Municipal, Estadual e Federal;
19. Currículo
20. Carta de motivação e intenção (Extensão mínima: 650 palavras; Extensão máxima: 1400 palavras)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO – OCUPAÇÃO LITERÁRIA 2026

Eu, **NOME COMPLETO, RG XXXXXXX, CPF XXXXXXX**, residente no endereço **ENDEREÇO**, selecionada(o) para participar da Ocupação Literária, comprometo-me a cumprir as determinações que seguem:

- I. Participar regularmente das atividades previstas para a Ocupação;
- II. Realizar as contrapartidas determinadas no edital;
- III. Zelar pela conservação e limpeza, mobiliário e equipamentos dos espaços onde ocorrerão as atividades da Ocupação;
- IV. Cumprir as determinações exigidas pela administração das instituições para proteção e manutenção do patrimônio da instituição, utilizando apenas materiais que forem previamente autorizados. Caso ocorra qualquer dano ao patrimônio público, a reparação do mesmo deverá ser ressarcida;
- V. Colaborar, no que tange à segurança, respeito às normas municipais, inclusive de saúde pública, visando a boa convivência;
- VI. Utilizar os espaços destinados à Ocupação apenas para os fins propostos no edital.
- VII. Manter atualizadas informações de contato, telefone e e-mail.

O não cumprimento do Termo de Compromisso acarretará o desligamento da Ocupação e na penalidade de não poder participar dos próximos editais da Casa de Cultura Mario Quintana, por um período de 24 meses.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2026.

Assinatura